



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

Livro: **153**

Folha: **167**

Número de Ordem **00615**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- ALCIONE GUIMARAES SILVA.-

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Cidade e Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, em Cartório, perante a mim, TABELIÃ SUBSTITUTA, compareceu como outorgante, **ALCIONE GUIMARAES SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, filho de Alice Guimarães Silva e Nelson Alves Silva, nascido em 18/09/1940, portador da cédula de identidade RG nº 050710102013-6 SESP/MA emitida em 09/12/2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.058.113-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 152, Vila Canadá, Barra do Corda/MA, não possui endereço eletrônico (e-mail), identificado documentalmente perante mim, e pessoa capaz, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **RICARDO LIMA GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Isamor Lima Silva e Alcione Guimarães Silva, nascido em 25/05/1984, portador da cédula de identidade RG nº 1238530998 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.313.743-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº 152, Vila Canadá, Barra do Corda/MA, endereço eletrônico: rguimaraessilva@hotmail.com, a quem confere poderes para o fim especial de gerir e administrar a locação e/ou sublocação do imóvel seguinte imóvel: *Um terreno sito nesta cidade, na Rua Tiradentes, que mede trinta e sete (37) metros na frente, igual dimensão no fundo e vinte e dois (22) metros e cinquenta (50) centímetros nas laterais, ou seja, a superfície de 832,50 m² e confronta por um lado com propriedade de Yukio Akashi; pelo outro lado com o Rio Corda; pelo fundo com propriedade de Yukio Akashi e pela frente com a sobredita Rua Tiradentes*, devidamente registrado na matrícula nº 300 do Livro nº "2" de Registro Geral deste 1º Ofício de Barra do Corda/MA, podendo com quem convier, contratar, distratar e rescindir a locação do referido imóvel; estipular livremente condições e cláusulas, inclusive penais, preços, prazos e multas; aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, caução e quaisquer garantias reais ou fidejussórias; receber e dar quitação de aluguel, multa ou quaisquer pagamentos relativos à locação firmada; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federal, estadual ou municipal, empresas públicas e privadas, imobiliárias, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso a bem do interesse da outorgante, assinando contratos, declarações, termos, providenciar, ou autorizar quem o faça, a abertura, regularização, ligação ou o fechamento de água e luz do imóvel supracitado, autorizando-a, para tanto, que a represente junto às empresas prestadoras destes serviços, podendo a outorgada assinar as cauções, liquidá-las, receber as importâncias das mesmas, pagar taxas e emolumentos, passar recibos e dar quitação, assinar, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos necessários, prestar informações e declarações, praticando, ainda, todos os demais atos que necessário se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. **OBSERVAÇÃO:** A assinatura do outorgante Alcione Guimaraes Silva foi colhida em diligência na Rua São Francisco de Assis, nº 152, Vila Canadá, Barra do Corda/MA - Assim lhe disse do que dou fé; e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina - Dispensadas as testemunhas na forma da lei - (ass): Selo(s): PROCUR030155JB66PXLFI8V6587, DILIGE0301553GMTY2UI706IWW32, ARQUIV030155HV6VV8UQ8XAX5B79.

Alcione Guimaraes Silva
ALCIONE GUIMARAES SILVA

Outorgante

Thiany da Silva Cruz
THIANY DA SILVA CRUZ

Substituta

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ARQUIV030155HV6VV8UQ8XAX5B79

28/06/2023 10:00:08, Ato: 13.30, Parte(s): ALCIONE GUIMARAES SILVA, RICARDO LIMA GUIMARÃES SILVA, Total R\$ 12,04 Emol R\$ 10,88 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,42 FEMP R\$ 0,42 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: DILIGE0301553GMTY2UI706IWW32

28/06/2023 10:00:08, Ato: 13.21, Parte(s): ALCIONE GUIMARAES SILVA, RICARDO LIMA GUIMARÃES SILVA, Total R\$ 42,56 Emol R\$ 38,35 FERC R\$ 1,15 FADEP R\$ 1,53 FEMP R\$ 1,53 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR030155JB66PXLFI8V6587

28/06/2023 10:00:07, Ato: 13.9.3, Parte(s): ALCIONE GUIMARAES SILVA, RICARDO LIMA GUIMARÃES SILVA, Total R\$ 122,31 Emol R\$ 110,21 FERC R\$ 3,30 FADEP R\$ 4,40 FEMP R\$ 4,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145
 Email: notas@cartorio1barradocorda.com.br

0968112



CNM 030155.2.0000300-09



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 300

PAG. Nº - 001 -

Matrícula nº 300**Livro nº 2-A Fl. 300****Data: 19/05/1976**

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Tiradentes, que mede trinta e sete (37) metros na frente, igual dimensão no fundo e vinte e dois (22) metros e cinquenta (50) centímetros nas laterais, ou seja, a superfície de 832,50 m² e confronta por um lado com propriedade de Yukio Akashi; pelo outro lado com o Rio Corda; pelo fundo com propriedade de Yukio Akashi e pela frente com a sobredita Rua Tiradentes, que esse imóvel faz parte de um todo maior.

PROPRIETÁRIO: YUKIO AKASHI, japonês, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Grajaú, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: 1.626 - Fls. 49 - Livro 3-K.

R-1-300 Protocolo 316 - 19 de maio de 1976.

TRANSMITENTE: YUKIO AKASHI, japonês, pecuarista, e sua mulher Dona MARIA AMELIA DE BARROS AKASHI, brasileira, de prendas familiares, residentes e domiciliados na cidade de Grajaú, deste Estado, CPF nº 012.677.523.

ADQUIRENTE: FERNANDO FALCÃO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Frederico Figueira, CPF nº 029.444.563-34.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de 28 de abril de 1976, lançada às fls. 59 a 60, do Livro de Escrituras nº 05 do Cartório do 1º Ofício.

PREÇO: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), Dou fé. (Raimundo José Pereira da Silva) Escrevente Juramentado.

AV-2-300 Protocolo 4.788 - 05 de julho de 1979. **CREDOR:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A., com sede em Belém-Pará e Agência na Cidade de Dom Pedro-MA. **EMITENTE:** FERNANDO FALCÃO & CIA Ltda, firma industrial estabelecida nesta cidade, CGC nº 05.686.480/0001-00. **AVALISTAS:** FERNANDO FALCÃO, industrial, desquitado; JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, industrial, e sua mulher ARLENE SOUSA NEPOMUCENO, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 012.689.709-44.

VENCIMENTO E PRACA DO PAGAMENTO: 02 de julho de 1980, em Dom Pedro-MA. **VALOR:** Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU. **BENS**

APENHADOS: Uma Máquina de beneficiamento de Arroz, marca Dandrea, tipo 6 nº NR6104, capacidade 20 sacos por hora, 3 Brunidores; um Secador marca Dandrea, tipo 2 nº 16.604, RPM 550, capacidade 400 sacos por dia; Um Motor diesel, marca MWM, tipo KO-112v nº 14070247- B, 2.000 RPM, 52 HP. **EMISSÃO:** Dom Pedro-MA, 02 de julho de 1979. Obriga-se o emitente pelas demais condições da cédula. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-3-300 Protocolo 9.137 - 25/11/80. **CANCELAMENTO:** Procede-se a este cancelamento nos termos de um recibo autenticado mecanicamente datado de 03 de junho de 1980, firmado pelo Caixa do BANCO DA AMAZÔNIA S/A., Agência de Dom Pedro (MA), apresentado hoje a este Cartório pelo avalista JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, referente a liquidação total do débito, referente a AV-2-300. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-4-300 Protocolo 9.160 - 28 de novembro de 1980.

TRANSMITENTE: O Espólio de FERNANDO FALCÃO.

ADQUIRENTE: FRANCISCA MARIA FREIRE FALCÃO, viúva meeira, doméstica, domiciliada e residente à Rua dos Ipês - Quadra 55 - Casa 20 - Renascença - São Luis-MA, CIC nº 129.754.433-15.

MEIACÃO: Forma de Partilha de 18 de novembro de 1980 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, julgado por sentença de 29 de outubro de 1980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. MANOEL GOMES PEREIRA, transitada em julgado.

AVALIAÇÃO: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-5-300 Protocolo 9.506 - 26 de fevereiro de 1981.

TRANSMITENTE: FRANCISCA MARIA FREIRE FALCÃO, brasileira, viúva, de lides familiares, domiciliada e residente em São Luis, deste Estado, na Rua dos Ipês - Quadra 55 - Casa 20 - Bairro Renascença, São Luis-MA, CIC nº 129.754.433-15.

ADQUIRENTE: ALCIONE GUIMARÃES SILVA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis
CNM: 030155.2.0000300-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de parte interessada, que revendo o Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, na matrícula nº 300, encontrei o registro do seguinte teor:-

Matrícula nº 300

Livro nº 2-A Fl. 300

Data: 19/05/1976

IMÓVEL: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Tiradentes, que mede trinta e sete (37) metros na frente, igual dimensão no fundo e vinte e dois (22) metros e cinquenta (50) centímetros nas laterais, ou seja, a superfície de 832,50 m² e confronta por um lado com propriedade de Yukio Akashi; pelo outro lado com o Rio Corda; pelo fundo com propriedade de Yukio Akashi e pela frente com a sobredita Rua Tiradentes, que esse imóvel faz parte de um todo maior.

PROPRIETÁRIO: YUKIO AKASHI, japonês, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Grajaú, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: 1.626 - Fls. 49 - Livro 3-K.

R-1-300 Protocolo 316 - 19 de maio de 1976.

TRANSMITENTE: YUKIO AKASHI, japonês, pecuarista, e sua mulher Dona MARIA AMELIA DE BARROS AKASHI, brasileira, de prendas familiares, residentes e domiciliados na cidade de Grajaú, deste Estado, CPF nº 012.677.523.

ADQUIRENTE: FERNANDO FALCÃO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Frederico Figueira, CPF nº 029.444.563-34.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de 28 de abril de 1976, lançada às fls. 59 a 60, do Livro de Escrituras nº 05 do Cartório do 1º Ofício.

PREÇO: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Dou fé. (Raimundo José Pereira da Silva) Escrevente Juramentado.

AV-2-300 Protocolo 4.788 - 05 de julho de 1979. **CREDOR:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A., com sede em Belém-Pará e Agência na Cidade de Dom Pedro-MA. **EMITENTE:** FERNANDO FALCÃO & CIA Ltda, firma industrial estabelecida nesta cidade, CGC nº 05.686.480/0001-00. **AVALISTAS:** FERNANDO FALCÃO, industrial, desquitado; JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, industrial, e sua mulher ARLENE SOUSA NEPOMUCENO, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 012.689.709-44. **VENCIMENTO E PRACA DO PAGAMENTO:** 02 de julho de 1980, em Dom Pedro-MA. **VALOR:** Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros). **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU. BENS APENHADOS:** Uma Máquina de beneficiamento de Arroz, marca Dandrea, tipo 6 nº NR6104, capacidade 20 sacos por hora, 3 Brunidores; um Secador marca Dandrea, tipo 2 nº 16.604, RPM 550, capacidade 400 sacos por dia; Um Motor diesel, marca MWM, tipo KO-112v nº 14070247- B, 2.000 RPM, 52 HP. **EMISSÃO:** Dom Pedro-MA, 02 de julho de 1979. Obriga-se o emitente pelas demais condições da cédula. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-3-300 Protocolo 9.137 - 25/11/80. **CANCELAMENTO:** Procedeu-se a este cancelamento nos termos de um recibo autenticado mecanicamente datado de 03 de junho de 1980, firmado pelo Caixa do BANCO DA AMAZÔNIA S/A., Agência de Dom Pedro (MA), apresentado hoje a este Cartório pelo avalista JEFFERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO, referente a liquidação total do débito, referente a AV-2-300. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-4-300 Protocolo 9.160 - 28 de novembro de 1980.

TRANSMITENTE: O Espólio de FERNANDO FALCÃO.

ADQUIRENTE: FRANCISCA MARIA FREIRE FALCÃO, viúva meeira, doméstica, domiciliada e residente à Rua dos Ipês - Quadra 55 - Casa 20 - Renascença - São Luis-MA, CIC nº 129.754.433-15.

MEIACÃO: Forma de Partilha de 18 de novembro de 1980 do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, julgado por sentença de 29 de outubro de 1980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. MANOEL GOMES PEREIRA, transitada em julgado.

AVALIACÃO: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-5-300 Protocolo 9.506 - 26 de fevereiro de 1981.

TRANSMITENTE: FRANCISCA MARIA FREIRE FALCÃO, brasileira, viúva, de lides familiares, domiciliada e residente em São Luis, deste Estado, na Rua dos Ipês - Quadra 55 - Casa 20 - Bairro Renascença, São Luis-MA, CIC nº 129.754.433-15.

ADQUIRENTE: ALCIONE GUIMARÃES SILVA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Frederico Figueira, nº 458, CIC nº 069.058.113-00.

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de compra e venda de 06 de fevereiro de 1981, lançada às fls. 163/164 e verso do Livro de Escrituras nº 10 deste Cartório.



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tableião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

C E R T I F I C O a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei constar no Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis:

Matrícula nº: 300.-

CNM: 030155.2.0000300-09

Descrição resumida do imóvel: Um terreno sito nesta cidade, na Rua Tiradentes, que mede trinta e sete (37) metros na frente, igual dimensão no fundo e vinte e dois (22) metros e cinquenta (50) centímetros nas laterais, ou seja, a superfície de 832,50 m².-

Proprietário: **ALCIONE GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Frederico Figueira, nº 458, CIC nº 069.058.113-00, casado com **ISAMOR LIMA SILVA.-**

C E R T I F I C O finalmente que na matrícula **NÃO CONSTA REGISTRO** ou **AVERBAÇÃO** de ÔNUS.-

O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).- EU, Liliane Sousa Ferreira Raul, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.- **CNIB COD. HASH: 33b0.cfd3.6d44.089a.27f0.41d5.d0d1.50dc.a7b2.9d51.**

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 30 de maio de 2023

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrivente Autorizada

Fábio Salomão Lemos
FABIO SALOMAO LEMOS
Tableião e Registrador

Ilana Vieira Moreira Silva
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT0301550XB9RL37YJUJEL40
30/05/2023 14:27:22, Ato: 16.24.4, Parte(s): ALCIONE GUIMARAES SILVA, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO LIMA GUIMARAES SILVA
CPF: 977.313.743-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:09 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **BE53.F605.8999.EC13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157406/23

Data da Certidão: 28/06/2023 12:27:33

**CPF/CNPJ 97731374300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2023 12:27:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046303/23

Data da Certidão: 28/06/2023 12:19:38

CPF/CNPJ CONSULTADO: 97731374300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2023 12:19:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO LIMA GUIMARAES SILVA

CPF: 977.313.743-00

Certidão nº: 30609759/2023

Expedição: 28/06/2023, às 12:14:20

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO LIMA GUIMARAES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **977.313.743-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO
R SILVA JARDIM - NUMERO - 307 - CENTRO SÃO LUIS MA 65020-906
CNPJ: 06.274.757/0001-50 - ISNC. ESTADUAL N° 120505371
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08007010195



EXTRATO DE DÉBITO DO IMÓVEL

ESCRITÓRIO
BARRA DO CORDA

INSCRIÇÃO 902.900.260.0246.000	NOME DO USUÁRIO CPF/CNPJ: 069.058.113-00 ALCIONE GUIMARES SILVA	MATRÍCULA 6690688
-----------------------------------	--	----------------------

ENDEREÇO DO IMÓVEL R TIRADENTES, NUMERO, 00088 - HABITADO - CENTRO BARRA DO CORDA MA 65950-000	11963599
---	----------

SA 3	SE 1	ECONOMIAS RES. 001	COM.	IND.	PÚBL.	TIPO DE CONS. NORMAL	DATA EMISSÃO 30/05/2023
---------	---------	--------------------------	------	------	-------	-------------------------	----------------------------

MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS/ANO	VENCIMENTO	VALOR
04/2023	27/04/2023	117,99	05/2023	27/05/2023	66,77

DÉBITO ORIGINAL	184,76
SERVIÇOS/ATUALIZAÇÃO	2,93
DESCONTO/CRÉDITOS	0,00
VALOR A PAGAR	187,69

O PAGAMENTO DAS FATURAS EM ATRASO PODERÁ SER EFETUADO ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS. LEMBRAMOS QUE A EXISTÊNCIA DE DÉBITO LEVARÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A COBRANÇA JUDICIAL.

VIA USUÁRIO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Emitido por: FRANCISCO FERREIRA GOMES JUNIOR Emitido em: 30/05/2023



INSCRIÇÃO 902.900.260.0246.000	NÃO RECEBER APÓS 02/06/2023	MATRÍCULA 6690688	N. SEQUENCIAL 11963599
-----------------------------------	--------------------------------	----------------------	---------------------------

VALOR A PAGAR 187,69

82690000001-7 87690002902-9 00669068801-2 19635991415-3

VIA CAEMA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1739/2023

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **ALCIONE GUIMARAES SILVA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/07/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
10173

Contribuinte
ALCIONE GUIMARAES SILVA

Logradouro
TIRADENTES, 88, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
069.058.113-00

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Mateus Santos

Emitida 28/06/2023 10:53:42

Válida até 28/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número X8MLEQJ

Atenção: qualquer fatura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcerl>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RICARDO LIMA GUIMARAES SILVA

1ª HABILITACAO
01/08/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/05/1984 BARRA DO CORDAMA

4a DATA EMISSAO
01/07/2022

4b VALIDEZ
21/06/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1238530998 SSP MA

6a CPF
977.313.743-00

6b Nº REGISTRO
02462974900

8 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FUNCAO
ALCIONE GUIMARAES SILVA

ISAMOR LIMA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	9	10	11	12	D	9	10	11	12
A			21/06/2032		D1				
A1					BE				
B			21/06/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHAO

SENATPM CONTRA

ASSINATURA DO EMISSOR
13448849546
MA047572517

2394376380



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

BAIRRO CENTRO, RUA TIRADENTES
BARRA DO CORDA – MARANHÃO

Fernando de Lucena Moreira

Fernando de Lucena Moreira
Eng. Civil – CREA: 1115175866



1.0 - APRESENTAÇÃO:

A elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano foi requisitado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED), sendo este, departamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA e executado o presente trabalho pelo Engenheiro Civil Fernando de Lucena Moreira.

2.0 – OBJETIVO:

Esta avaliação tem por objetivo determinar o valor de mercado do imóvel localizado na Zona Urbana, Bairro Centro, Rua Tiradentes no município de Barra do Corda, no estado do Maranhão. Imóvel este que apresenta área aproximada de 1.500 m² e 300 m² de área construída.

3.0 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A metodologia utilizada para execução da presente avaliação foi o Método Comparativo direto de dados de mercado, em conformidade com a norma NBR 14653-2/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Este método é o mais conhecido e utilizado na hora de avaliar imóvel urbano, principalmente em imóveis residenciais e comerciais. Ele se baseia a partir do levantamento de dados e comparações diretas com os dados mais semelhantes disponíveis no mercado, que identifica o valor do bem com base também no aproveitamento eficiente e na vistoria realizada pelo perito.

4.0 – CLASSIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO:

O imóvel avaliado é classificado da seguinte maneira:

- quanto ao uso: residencial;
- quanto ao tipo do imóvel: casa e área externa ampla.

5.0 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

5.1 – TOPOGRAFIA:

A área em que o imóvel foi construída apresenta local seco e topografia padrão.

5.2 – LOCALIZAÇÃO:

O imóvel situa-se em um lote urbano, Bairro Centro, Rua Tiradentes, no município de Barra do Corda, no estado do Maranhão.

5.3 – CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

Trata-se de um imóvel residencial constituído de um terreno ampla e área aproximada de 1.500 m² e 300 m² de área construída, contendo uma sala de estar ampla, uma sala de jantar, uma cozinha, quatro quartos amplos, banheiros amplos, jardim de inverno e um escritório, conta com água encanada e sistema elétrico, imóvel em piso cerâmico e forro de madeira, possui garagem, possui em sua área externa uma varanda coberta e ampla, conta também com uma ampla área na parte posterior do imóvel e acesso direto ao Rio Corda, terreno amplo e nivelado, fácil acesso e vias vicinais com pavimentação asfáltica. Todas as fotos seguem em anexo.

FL.

5.4 – INFRAESTRUTURA URBANA E USO DO SOLO:

O imóvel situa-se em uma região servida dos seguintes melhoramentos públicos:

- rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de iluminação pública;
- esgotamento sanitário;
- rede de internet.

Melhorias no Entorno da Região:

- Autopeças;
- Comércio e lojas;
- Restaurantes, frutarias, panificadoras e bares;
- Salão de beleza;
- Igrejas;
- Supermercado;
- Hospitais;
- Prefeitura Municipal;
- Bancos;
- Escolas.

6.0 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

Conforme a NBR 14653-1, Avaliação de Bens, Parte-1: Procedimentos Gerais, item 3.8 e NBR 14653-2, Avaliação de Bens parte-2: Imóveis Urbanos e Rurais, item B4(Anexo B), o Campo de Arbitrio é o intervalo compreendido entre valor máximo e o mínimo dos preços homogeneizados, efetivamente utilizados no tratamento, o valor mais representativo do bem.

De acordo com a análise do diagnóstico de mercado apurado e levantamentos realizados, com base na identificação da realidade mercadológica da região onde se encontra situado o imóvel, os valores mínimo, médio e máximo que espelham o valor venal de mercado foram discriminados de acordo com a estimativa:

FAIXA DE ARBITRAMENTO PARA O IMÓVEL - ÁREA: 1.500 m²		
BAIRRO CENTRO, BARRA DO CORDA /MA		
Vr. Mínimo:	475,00 m²/R\$	R\$: 712.500,00
Vr. Médio:	550,00 m²/R\$	R\$: 825.000,00
Vr. Máximo:	610,00 m²/R\$	R\$: 915.000,00

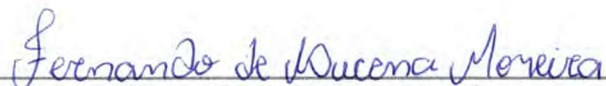
Valor adotado para o imóvel: **R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais).**



7.0 – CONCLUSÃO:

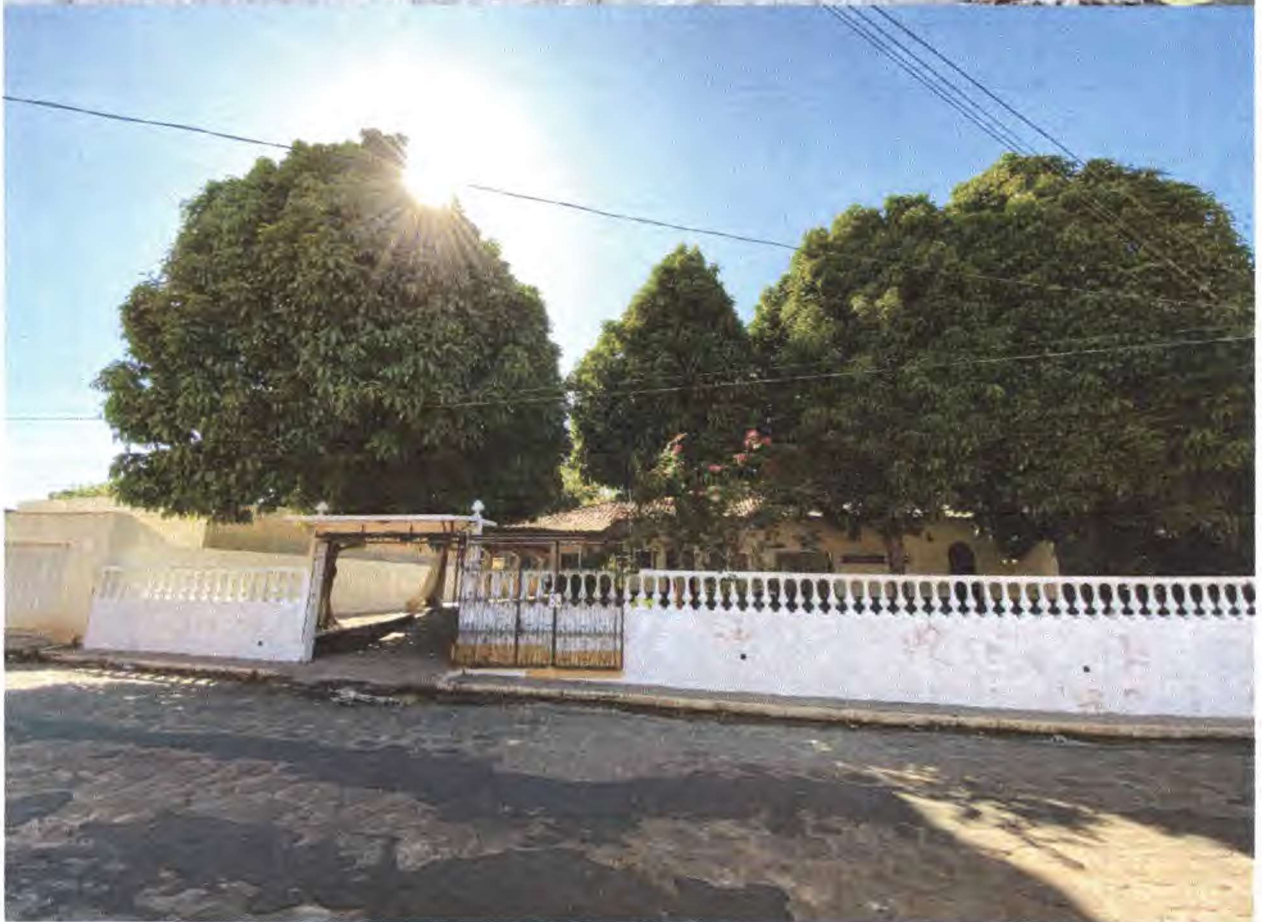
Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em: **R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)**, valor mais representativo do mercado de valor venal correspondente ao imóvel objeto da presente avaliação. Por fim justificamos o valor do aluguel do mesmo em **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

BARRA DO CORDA – MA, ___ / ___ / ___



Fernando de Lucena Moreira
Eng. Civil – CREA: 111517586-6

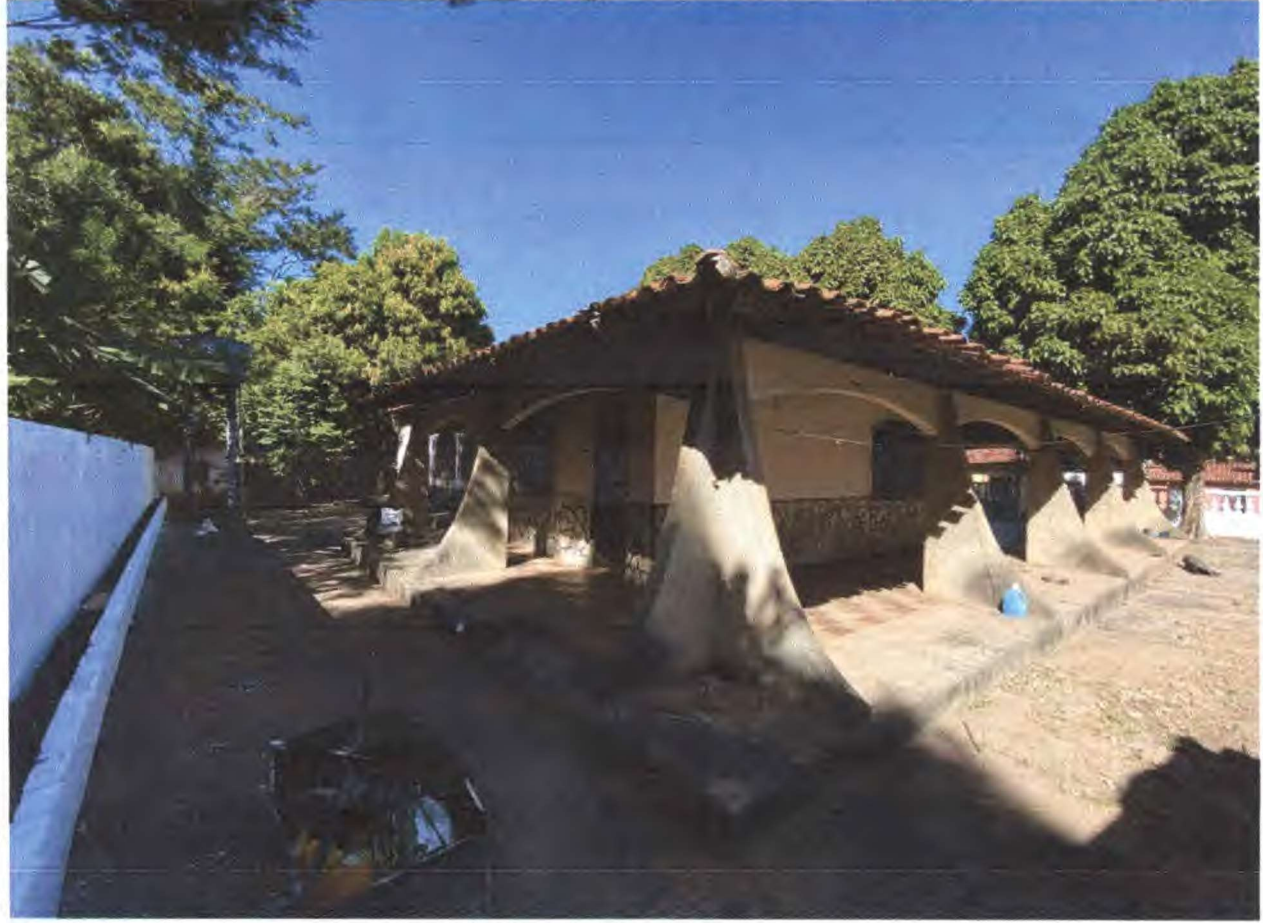
MUNICIPAL DE BARRADO CO.F.A.
Fls. n° 24
19/16
Assinatura
CPL



[Handwritten signature]



MUNICIPAL DE BAKKA DOCCO D.A.M.
Fls. n° 26
Processo n° 1211
Assinatura
EPL



Handwritten signature

MUNICIPAL DE BARRAD...
Fls. nº 27
Processo nº
L



JWT



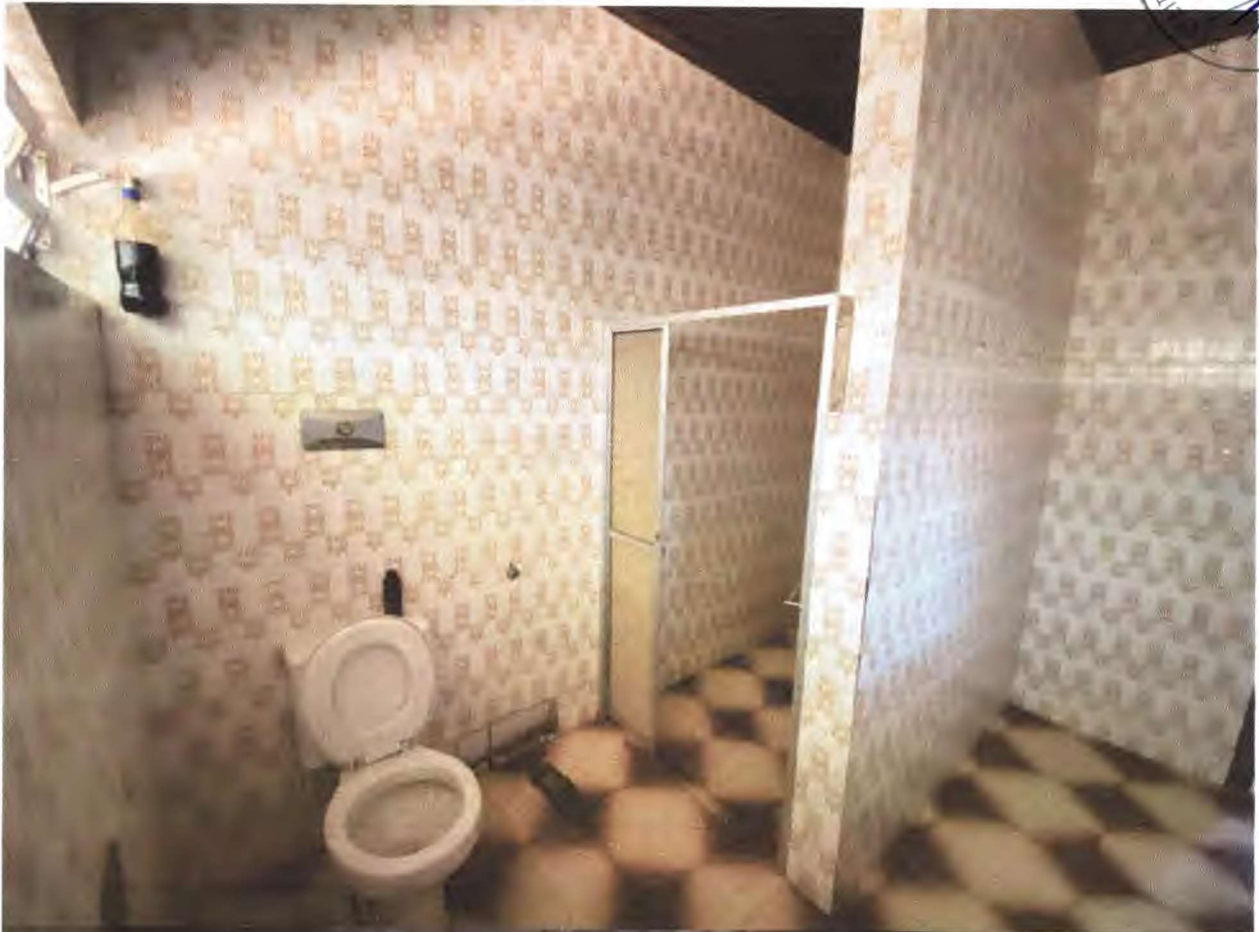
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO SUCUPIRA
Fls. nº 30
Processo nº 1216
Assinatura
CPL



[Handwritten signature]





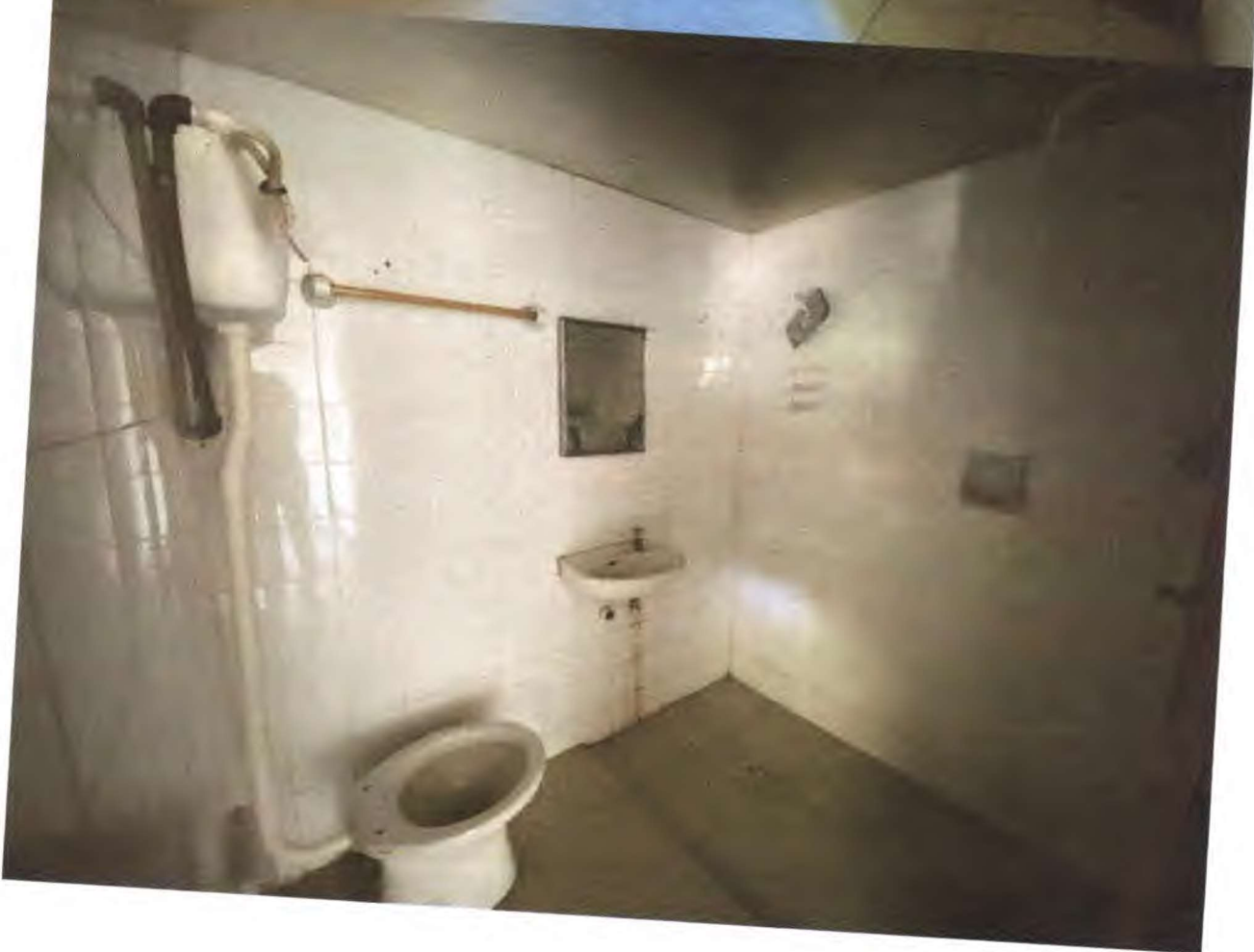


St.

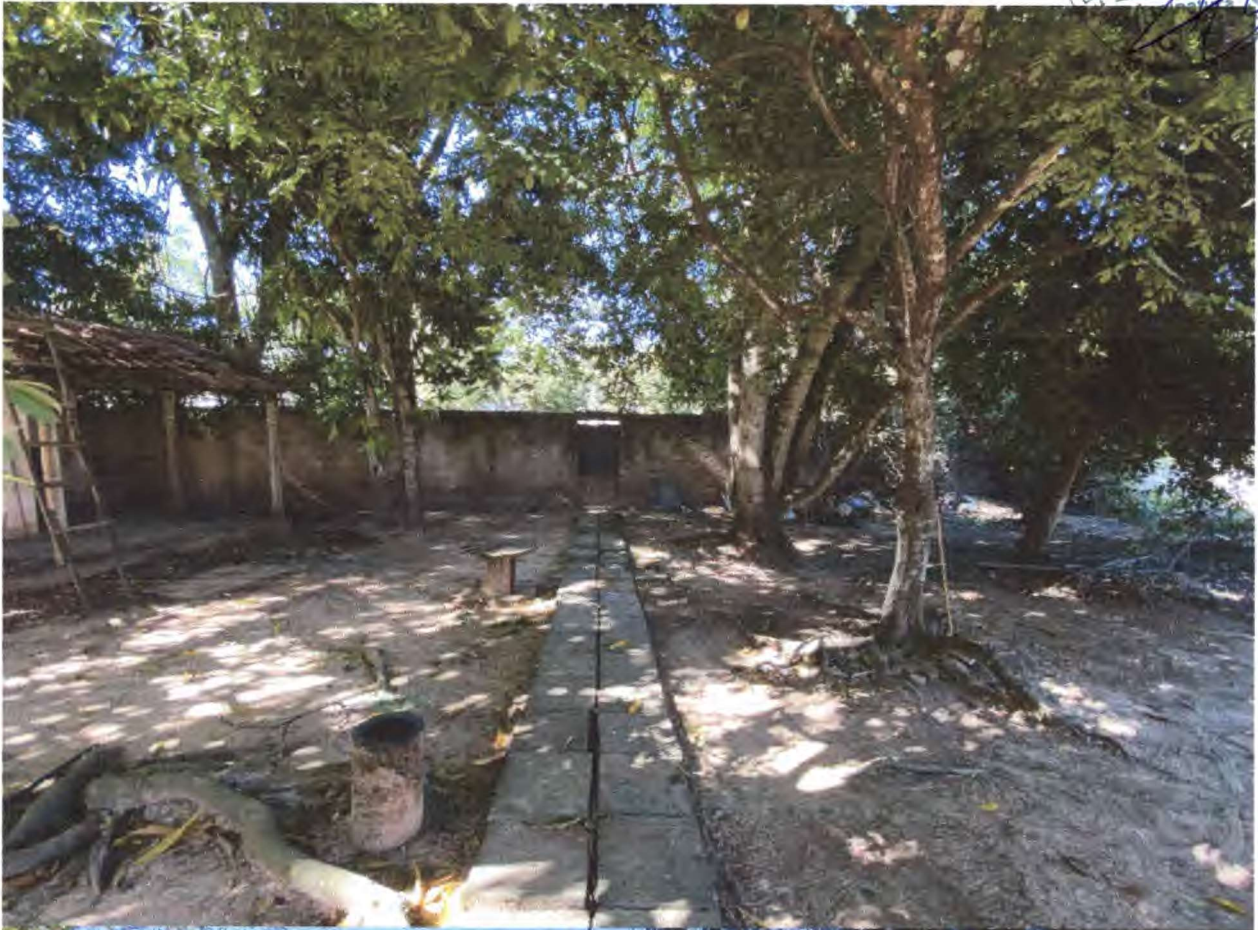


Handwritten signature or initials.

MUNICIPAL DE BARRADO
Fis. nº 36
Processo nº 1710
CPL



1/1



st.